



PORTARIA Nº 017/2023, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

**REVOGA A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 01/2015.**


O Presidente da Câmara Municipal de Imaculada/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a gratificação com base no art. 16 da Lei Complementar Municipal 01/2015 concedida a Sra, Maria Raquel Moura Nunes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Imaculada/PB, 20 de setembro de 2023.


ALEXANDRE ALVES NÓBREGA
PRESIDENTE